



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3199, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2015. Teve início às 10h00min, com a presença de 06 (seis) vereadores, ausente os vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: EMENDA SUPRESSIVA.** - Suprima-se o §2º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2015, passando o §1º a ser denominado “parágrafo único”. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **EMENDA ADITIVA** - Acrescente-se, no campo “Identificação” do Anexo I – Requisitos e Atribuições, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2015, o salário de cada emprego público. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **EMENDA MODIFICATIVA** - Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2015, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, os seguintes Empregos Públicos: I - Técnico em Higiene Dental com 01 (uma) vaga; II - Técnico em Prótese, com 01 (uma) vaga; III - Auxiliar de Saúde Bucal, com 1 (uma) vaga; IV - Educador Físico, com 1 (uma) vaga; e V – Artesão, com 1 (uma) vaga.” – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **Projeto de Lei Complementar nº. 016/2015 – Com emendas – Autor Executivo – Altera a quantidade de Empregos Públicos previstos na Lei nº 1313 de 27 de abril de 2006, conforme especifica e adota outras providências.** – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que este Projeto de Lei Complementar tem caráter de urgência, pois o município está prestes a realizar um Concurso Público, o qual é necessário para um melhor serviço público. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA parabenizou os Edis que se fizeram presentes nesta Sessão Extraordinária para aprovação de Projetos de suma importância, tratando-se de uma questão de comprometimento com a população cambaraense, o que não se dá pela totalidade, mas o quórum foi o necessário e isso que importa para a população em empenho pelos votos obtidos em eleição. – APROVADO. **Projeto de Lei Complementar nº. 019/2015 – Autor Executivo – Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 55, de 18 de agosto de 2015 que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais” e dá outras providências.** – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI destacou a importância deste Projeto para as pessoas que estão em débito para com o município, visando assim à regularização dos créditos tributários. Citou o caso dos Diretores que receberam uma verba irregularmente,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

desconhecendo esse fato, mas posteriormente tiveram que realizar a devolução, deste modo, com este Projeto poderão parcelar esses débitos. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que participou da transição dos Prefeitos José Salim Haggi Neto, e esse erro foi condicionado, isso pelo fato de que o Projeto de Lei que foi aprovado em gestões anteriores davam aumento ao Prefeito e aos Secretários da Prefeitura Municipal, não contemplando os Diretores, mas a tabela de atualização que estava em cima deste Projeto constava também o aumento irregular para os Diretores foi feito o pagamento equivocado, ficando claro que foi um erro sugestionado, destacando que se não se engana a responsável na época se chamava Eneida, neste sentido houve prejuízo aos Diretores e o presente Projeto visa regularizar essa situação para que tenham a oportunidade de saldar seus débitos com a Prefeitura. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que se trata de um erro administrativo. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 027/2015 – Autor Executivo – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Cambará, e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que este Projeto deveria ser analisado e construído com mais tempo, mas foi realizado em cima da hora, mesmo tratando-se de um Projeto de suma importância para o município, o qual apesar de tudo deve ser discutido e votado para que a cidade não venha a perder verbas. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse achar errado o Projeto de Lei chegar próximo ao fim do ano e ao prazo limite do Projeto, tendo solicitado a dispensa do parecer das Comissões por ser um Projeto de suma importância, no entanto, não podem ficar pedindo a dispensa desta forma, já que é no parecer que há a correção de possíveis falhas no Projeto de Lei. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que na audiência pública foi possível perceber os importantes investimentos na questão do meio ambiente que o município poderia estar perdendo sem a aprovação deste Plano. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA chamou a atenção novamente dos nobres edis, parabenizando cada um pela presença nesta reunião, destacando que infelizmente não conseguiram a presença de 100% (cem por cento), esperando que tenham justificativas pautáveis, destacando ficar entristecido pela falta de comprometimento. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 026/2015 – Autor Executivo – Institui o Plano de Amortização e Equacionamento de Déficit Atuarial, conforme especifica e adota outras providências. – O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO pediu para que o referido Projeto de Lei fosse retirado de pauta para melhores estudos. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que a retirada se faz



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

necessária, pois há itens a serem corrigidos. – PROJETO RETIRADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.